



## 3º CADERNO - PERGUNTAS/RESPOSTAS - CONCORRÊNCIA № 32/2023

## **PERGUNTA 01:**

No <u>ANEXO A-6 - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA</u>, consta no Item 3. NT3: CONHECIMENTO DO PROBLEMA: "A nota técnica do Conhecimento do Problema será a soma dos dois itens: RECONHECIMENTO DO PROBLEMA e PONTOS CRÍTICOS. O Licitante deverá limitar a apresentação deste item a 40 páginas. O Licitante que exceder este número será desclassificado." Bem como no Item 4. NT4: PLANO DE TRABALHO, consta: "O Licitante deverá limitar a apresentação deste item a 40 páginas. O Licitante que exceder este número será desclassificado." Desta forma, compreendemos que esta quantidade de páginas préestabelecida se refere ao conteúdo escrito em formato A4, podendo as figuras, mapas e gráficos serem disponibilizadas em formato A3, fora desse limite de páginas. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Não. Manter o limite de 40 páginas no formato A4.

## **PERGUNTA 02:**

No Anexo A- 5 Composição do BDI sobre Serviço (página 59/82), consta a alíquota do ISS com o percentual de 7,25%, no entanto a alíquota aplicada em Salvador é de 5%. Entendemos que para um valor de referência mais próximo da realidade, deve ser utilizado BDI de 5% que impacta diretamente no valor de referência. É correto nosso entendimento?

Resposta: Sim.

## **PERGUNTA 03:**

No Anexo A-1 – Planilha Geral de Preços, mostra que a quantidade de horas do consultor é de  $8.448\,$  horas para 24 meses. Esse valor foi encontrado considerando 2 (dois) consultores atuando nos 24 meses por  $176\,h=2\,x\,24\,x\,176=8.448\,h$ . Ocorre que, nesta mesma planilha há a informação de que os consultores atuarão durante 20 horas mensais conforme quadro abaixo:

				APROVAÇÕES DE PROJETOS E AO APOIO TÉCNICO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO MULTIUSO ÁRENA SALVADOR									
			DATA BASE DAS TABELAS DE	REFERÊNCIA: DNIT (JUL	HO	)/23)							
BDI = 44,96% (conforme Tabela DNIT - JUL/2023													
ITEN -	REF. 🕌	CÓDIGO -	FUNÇÃO ₩	PROFISSIONAL	-	UN -	QUANT -	P UNIT C/E -	P TOTAL C/B				
1			EQUIPE DE CONSULTORIA						2.637.550,00				
1.1	DNIT 07/23	P8060	Apoio Técnico sob solicitação da SUCOP (20h/mês)	Engenheiro consultor especial		Н	8.448,00	312,21	2.637.550,0				
			EQUIPE TÉCNICA SUPERIOR		_				6.928.312.10				

Logo, entendemos que o valor de horas dos consultores deve ser:  $2 \times 24$  meses  $\times 20 \text{ h} = 960$  horas e não 8.448 horas. É correto nosso entendimento?

Resposta: Considerar a quantidade total constante da Planilha Geral de Preços.

Em 07/02/2024 COPEL